MONTE CASTELO
GOVERNO DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 88/2025/PMMC/CONTAB

Monte Castelo (SC), 11 de dezembro de 2025.

Ilmas Sras.

Silvana Ratochinski
Md. Secretaria de Finanças
Thais Cristal Bressan
Md. Procuradora do Município de Monte Castelo/SC

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente em atendimento solicitado a esta Assessoria Administrativa, pela emissão do parecer ao Processo Licitatório de terceirização dos serviços de Saúde no Hospital Municipal e na (UPA) Unidade de Pronto Atendimento, a serem prestado por organização Social na área da Saúde.

Exaurimos o seguinte parecer:

O orçamento de 2.026 dá suporte as despesas com a terceirização no elemento de despesas 3.3.5.0, (Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos) no projeto atividade (Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Mac), bem como dos recursos financeiros que darão guarida aos pagamentos futuros, na fonte: 1.500.1002.0102 (Receita de Impostos de Saúde).

Diante da nossa narrativa não vemos óbice que gere impedimento ao prosseguimento do processo Licitatório do acima supra mencionado.

É o nosso Parecer.

Thais Cristal Bressan
Recebido em 12.12.2025

Vênus Assessoria Administrativa Publico Privada
Waldemiro Geraldi

Maria Izabel Richter
Contadora Geral do Município

SILVANA RATOCHINSKI
Secretária de Finanças
11/12/2025